O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 116 e seguintes, propõe:

REQUERIMENTO Nº 204/2020

Requer à mesa Diretora seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para informar por meio da Secretaria Competente os seguintes quesitos:

I – Quais os concursos públicos para provimento da Administração Púbica Municipal, encontram-se em situação vigente no presente momento?

II – Quais os prazos de vencimento dos concursos públicos a que se refere o item "I"?

III – Foi adotada alguma medida a fim de prorrogar os concursos públicos vigentes, em decorrência das paralisações e demais providências tomadas em virtude do ***COVID-19***?

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 23/07/2020 as 12:02:47.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=38616&c=2EK1D3.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela própria função típica do parlamentar de legislar e fiscalizar, onde requer informações oficiais do Poder Público para apurar os processos e andamentos dos concursos púbicos no Município.

De acordo com os dados apresentados, a medida ainda, auxiliará, para estudos relacionado ao tema no gabinete e na elaboração legislativa sobre a matéria, o qual contribuirá de forma substancial para garantir que nenhum candidato venha a ser prejudicado no decorrer do concurso, por motivo de força maior.

Atualmente, em virtude do *Coronavírus*, diversos decretos municipais e estaduais foram publicados, e devido a estes, várias atividades foram interrompidas, no intuito de inibir a proliferação da doença, inclusive atividades das bancas examinadoras de concursos públicos do município, e ainda o próprio trabalho da secretaria responsável pelos concursos foi reduzido, gerando assim uma maior lentidão nas análises, resultados, chamamentos e/ou convocações. Contudo, ao passo em que vivenciamos este momento de pandemia, os concursos continuam em andamento, e por consequência, os respectivos prazos vão se exaurindo. Entretanto nesta situação há uma clara ocorrência de caso de força maior, que pode vir a prejudicar os candidatos envolvidos nos concursos públicos municipais, e portanto é dever do poder público garantir que esses períodos não sejam perdidos, e os prazos possam ser prorrogados, a fim de garantir isonomia no decorrer do certame.

Diante do exposto, solicito a todos os pares desta Casa para que votem favorável ao presente Requerimento.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos nobres Edis e a todos os cidadãos araucarienses.

Gabinete Vereador Ben Hur, 23 de Julho de 2020.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 23/07/2020 as 12:02:47.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=38616&c=2EK1D3.